



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2023**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no. 00.165.960/0001-01, e-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua João Pessoa, 1183, bairro da Velha, Blumenau-SC, CEP 89036-001, neste ato representada por seu Presidente, ao fim assinado, MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, divorciado, Advogado, portador do CPF nº 797.574.807-20 e Carteira de Identidade nº 04775021-1 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, Apto 501, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC.

As PARTES têm entre si justas e avançadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2023, instruído no processo administrativo nº 29/2023, inexigibilidade nº 02/2023, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 57, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo nº 33/2023 e conseqüentemente do valor do contrato com fundamento no art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

*A vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.*

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor de R\$62.772,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição dos Serviços	Parcelas	Valor Mensal	Valor Anual
01	Acompanhamento Técnico Permanente "Licitações, Contratos" sendo 16 horas presenciais e 4 horas remoto mensais.	12	5.231,00	62.772,00

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO**

4.1. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$62.772,00 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor do Contrato em R\$122.772,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 01 de março de 2024.

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO  
40988660059  
Dir. G. PR. Cív. Presencial. CUI441 949800188  
CNPJ 07.946.441/0001-00. CNPJ 07.946.441/0001-00  
FRANCISCO GUSSO 40988660059  
Razão Social: o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.03.01 08:16:45 -03'00'  
Tipo: PDF (assinado) - 01.2.1

**GERSO FRANCISCO GUSSO:**  
40988660059  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
CLEDNER POMPERMAIER  
JACOBSEN:49298437900  
Dados: 2024.03.04 17:04:02 -03'00'

**CLEDNER POMPERMAIER**  
JACOBSEN:49298437900

**GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS**  
MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente  
CONTRATADA

Testemunhas:

*Maria K. Mancatto*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 07645654945

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2023**

**Partes:** Município de Três Barras do Paraná e Governança Brasil S/A – Tecnologia e Gestão em Serviços

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo nº 33/2023 e consequentemente do valor do contrato com fundamento no art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do aditivo:** R\$62.772,00 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor do Contrato em R\$122.772,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

**Prazo de Vigência:** 03/03/2025.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Inexigibilidade nº 02/2023**

## Fotocópias:

- (X) Carteira de Identidade  
 (X) C.P.F.  
 (X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição  
 (X) Certidão de Nascimento  
 (X) Certidão de Casamento  
 (X) Certidão de Nascimento dos filhos menores + CPF  
 (X) Certificado Militar  
 (X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)  
 (X) Diploma

Por ser expressão da verdade firmamos à presente.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:6374A26D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024 PROCESSO  
 LICITATÓRIO Nº 08/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para pavimentação com pedra irregular nas vias relacionadas em edital, conforme memorial descritivo. A Prefeitura Municipal de Tomazina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024, no portal: (www.bl.org.br).

**Valor de Referência:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Abertura da Licitação:** 08:30 horas do dia 11/03/2024.

**Local da Abertura:** Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal: (www.bl.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email: [comprasmz@hotmail.com](mailto:comprasmz@hotmail.com).

Tomazina, 04 de março de 2024.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito

Publicado por:

Andre Cipriano da Silva de Campos

Código Identificador:B3A209E1

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº1065/2024**

**PORTARIA Nº1065/2024**

**Data 04.03.2024**

Súmula. Ficam contratados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023 e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam contratados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

**PROFESSOR APOIO**

Nome	CPF	Símbolo
Paula Cristina Dias Valtreth	**0.256.999.**	PDA -1
Taiana Steflem	**3.648.989.**	PDA -1

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:C4BBB687

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
 DECRETO Nº5714/2024**

**DECRETO Nº5714/2024**

**Concurso Público nº. 001/2023**

**Data 04.03.2024**

Súmula. Nomeia servidoras em estágio probatório, aprovadas através do Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 5541/2023, Lei Municipal 085/1994 e suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeadas as servidoras em estágio probatório, aprovadas através do concurso público nº 001/2023, para compor o quadro de servidores efetivos do Município de Três Barras do Paraná, conforme abaixo identificadas:

**Psicóloga**

Nome	Matrícula Funcional	Símbolo
Raphuella Thaysa de Paula	1540-7/1	18-h inicial

**Terapeuta Ocupacional**

Nome	Matrícula Funcional	Símbolo
Taiane Marasca Glen	1544-0/1	16 - inicial

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de março de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:9D89A07D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
 EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS Nº 33/2023**

**Partes:** Município de Três Barras do Paraná e Governança Brasil S/A – Tecnologia e Gestão em Serviços.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo nº 33/2023 e conseqüentemente do valor do contrato com fundamento no art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do aditivo:** R\$62.772,00 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor do Contrato em R\$122.772,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

**Prazo de Vigência:** 03/03/2025.  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
**Inexigibilidade nº 02/2023.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**5B0A980A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº. 075/2024**

**EDITAL Nº. 075/2024**  
**29/02/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Edital nº 001/2023 e o Decreto de Homologação nº 5541/2023.

**TORNA PÚBLICO:**

As convocações dos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2023, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PRETOS E PARDOS**

Classificação	Nome
4º	ERIKA FERREIRA LOPES

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Nome
14º	PATRICIA DEMETRIO SANTANA

Ficam convocados os aprovados acima descritos para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde e Psicológico, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**CAC0EC24

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**LEI Nº 967 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispõe sobre o acréscimo de vagas para os Cargos Temporários e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica acrescida 1 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Quadro de Pessoal Temporário, Anexo I da Lei Municipal nº 951/2023.

**Art. 2º.** Fica acrescida 1 (uma) vaga para o cargo de Monitora de Transporte Escolar no Quadro de Pessoal Temporário, Anexo I da Lei Municipal nº 951/2023.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**066AD0F5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**08-2024**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PÚBLICO** a **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 8/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Operador de Caixa e Auxiliar de Serviços Gerais, para a empresa:

- **AGIL EIRELI** – CNPJ: **26.427.482/0001-54** – **LOTE ÚNICO**: no valor total de **R\$ 190.470,24** (cento e nove mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021

Tunas do Paraná, 04 de março de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**CD7ED0D1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**10-2024**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PÚBLICO** a **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviços de enfermagem para a empresa:

- **MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA** – CNPJ: **26.626.773/0001-71** – **LOTE ÚNICO**: no valor total de **R\$ 297.799,20** (duzentos e noventa e sete reais setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021

Tunas do Paraná, 04 de março de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**1E34B55C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**11-2024**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PÚBLICO** a **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do